


FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – DGES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

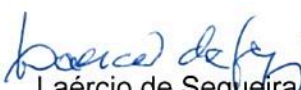
ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias de mes de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, conforme Portaria Nº POR/DGES/099/2017 de 08/05/17, formada pelos Membros, Jomar Rolland Braga Neto, matrícula nº 1832, que neste ato responde pela presidência da CEL, Laércio de Sequeira, matrícula nº 983 e Júlio César Rodrigues Viana, matrícula nº 2339, na sala de Reunião 05, localizada no 11º andar da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, localizada na Avenida República do Chile, nº 330 – Torre Oeste – Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, do Edital de Concorrência Nº 002/2017, cujo objeto é a “**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO FÍSICA DE PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO 200**”, localizado na Praia do Flamengo, nº 200, Flamengo na cidade do Rio de Janeiro-RJ. A CEL, após a análise criteriosa de toda a documentação apresentada pelas Proponentes participantes decidiu por unanimidade **INABILITAR** a Empresa IMBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de atender o item 4.1.3.1 alínea “a” quanto o prazo de validade da Certidão do CREA, a Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar claramente a comprovação da área de 4.000,00 m², conforme estabelece o item 4.1.3.2.1 e a Empresa TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., por não ter atendido o item 4.1.4.7 e **HABILITAR** as Empresas CONSTRUTORA TENERIFE LTDA, ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A, INCORBASE ENGENHARIA LTDA, LBL ENGENHARIA LTDA e MEGA ENGENHARIA EIRELI, por terem atendido todas as condições estabelecidas no Edital.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2018.



Jomar Rolland Braga Neto
Matr-2318
Presidente substituto CEL



Laércio de Sequeira
Matr-983
Membro



Júlio César Rodrigues Viana
Matr-2339
Membro